PEDIDO DE ORÇAMENTO Nº 001/2026

Alto Alegre/SP, 9 de novembro de 2026.

Assunto: Solicitação de orçamento para locação de materiais, venda de insumos e prestação de serviços de ornamentação natalina da fachada, ambientes e jardins da Câmara Municipal de Alto Alegre/SP.

A Câmara Municipal de Alto Alegre/SP, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria a apresentação de proposta de preços para a ornamentação natalina da fachada, dos ambientes e dos jardins da sede do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações técnicas detalhadas no item 7 deste documento.

A contratação tem por finalidade a decoração comemorativa das festividades de fim de ano, contribuindo para a valorização do prédio público e para a ambientação das atividades institucionais no período natalino.

Esclareça-se que as especificações constantes deste pedido foram elaboradas com base em descritivo técnico de referência, tendo caráter orientativo quanto às quantidades, dimensões e características dos itens, sendo facultado à empresa apresentar proposta com soluções equivalentes ou superiores, desde que atendidos os requisitos mínimos de qualidade, segurança e compatibilidade elétrica.

A proposta deverá contemplar, obrigatoriamente, os serviços de montagem e desmontagem completos, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos de segurança e transporte dos materiais até o local de instalação, bem como a retirada de todos os itens ao término do período de exposição.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O objeto do presente pedido de orçamento compreende a ornamentação natalina da fachada, dos ambientes e dos jardins da Câmara Municipal de Alto Alegre/SP, desdobrado em três naturezas distintas de fornecimento e prestação, discriminadas nos quadros abaixo, para fins de padronização das propostas e de comparação entre os proponentes.

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Itens de fornecimento definitivo, adquiridos pela Câmara Municipal, sem obrigação de devolução.

Item	Descrição do material	Unid.	Qtde.	Preço Unit.	Preço total
A.1	Caixa de fio de LED, voltagem 220W, com 100 metros cada caixa	caixa	5		

A.2	Pacote de abraçadeiras de nylon para fixação dos materiais	pacote	30		
A.3	Cascata de LED, voltagem 220W, com 10 metros	unidade	6		
SUBTOTAL — AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (A)					

1.2 LOCAÇÃO DE MATERIAIS

Itens de fornecimento em regime de locação, de propriedade da contratada, utilizados durante o período de exposição e devolvidos ao término, incluindo transporte, instalação e retirada dos bens.

Item	Descrição do material	Unid.	Qtde.	Preço Unit.	Preço total
B.1	Árvore de Natal piramidal em seis partes, medindo 6 metros de altura por 1,20 metro de largura, em material metalon, com adereços em estrelas vazadas e aplicação de mangueiras de LED na cor branco frio, voltagem 220W	unidade	1		
B.2	Estrela de metal com aplicação de mangueira de LED e pisca blindado, para fixação no chão do jardim, com aproximadamente 1,20 metro de altura	unidade	3		
SUBTOTAL — LOCAÇÃO DE MATERIAIS (B)					

1.3 MÃO DE OBRA — SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM

Serviços de instalação, aplicação, testes, manutenção durante o período de exposição, desmontagem e retirada, executados por profissionais habilitados, com fornecimento de ferramentas, equipamentos de proteção individual e materiais de consumo não especificados nos itens anteriores.

Item	Descrição do material	Unid.	Qtde.e	Preço Unit.	Preço total
C.1	Instalação de contorno com luzes de LED na fachada frontal do prédio, considerando paredes com aproximadamente 7 metros de altura e 15 metros de comprimento — serviço de aplicação, fixação e retirada	serviço	1		
C.2	Aplicação de cascatas de luzes de LED nas	serviço	1		

	paredes e ambientes, medindo 10 metros cada, na cor branco quente — serviço de instalação e retirada				
C.3	Decoração dos corrimãos das escadas com aplicação de mangueira de LED — serviço de instalação e retirada	serviço	1		
C.4	Montagem e desmontagem geral da ornamentação, incluindo instalação da árvore de Natal e das estrelas de metal, testes de funcionamento, manutenção durante o período de exposição e retirada completa dos materiais	serviço	1		
SUBTOTAL — MÃO DE OBRA (C)					

1.4 RESUMO DOS SUBTOTAIS

Natureza	**Valor total (R$)**
A — Aquisição de materiais	
B — Locação de materiais	
C — Mão de obra	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (A + B + C)	

As quantidades e dimensões acima são referenciais e poderão ser ajustadas pela empresa proponente, mediante justificativa técnica, desde que mantida a equivalência visual e funcional do conjunto e observadas as naturezas de fornecimento indicadas em cada quadro.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente solicitação tem por finalidade a obtenção de propostas para fins de pesquisa de mercado e apuração de preços. Será considerada vencedora a proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o VALOR GLOBAL da proposta, correspondente ao somatório dos subtotais das três naturezas — aquisição de materiais, locação de materiais e mão de obra —, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as condições estabelecidas neste pedido.

Para fins de comparação e de eventual contratação parcial, os subtotais de cada natureza serão analisados de forma segregada, sendo vedada a apresentação de proposta que contemple apenas parte dos itens de uma mesma natureza, salvo justificativa técnica expressamente aceita pela Câmara Municipal.

A empresa deverá apresentar obrigatoriamente o preenchimento dos três quadros (A, B e C) e do resumo de subtotais, sob pena de desclassificação da proposta por incompletude.

3. CONDIÇÕES E REQUISITOS DA PROPOSTA

Apresentação obrigatória dos três quadros de preços devidamente preenchidos — Aquisição de Materiais (A), Locação de Materiais (B) e Mão de Obra (C) —, com valores unitários, totais por item, subtotais por natureza e valor global da proposta.

Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

Prazo de execução: montagem concluída em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do contrato ou recebimento da autorização de serviço.

Período de exposição: a ornamentação deverá permanecer instalada durante todo o período natalino, com desmontagem e retirada dos materiais em até 10 (dez) dias corridos após o encerramento das festividades, em data a ser definida pela Câmara Municipal.

Forma de pagamento: concluídos os serviços e entregue todo o material, em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Preços: apresentar valores unitários e total, com indicação expressa de que os preços incluem todos os custos, tributos, encargos, fretes, seguros, mão de obra e demais despesas incidentes.

Garantia e manutenção: informar garantia dos materiais locados e o procedimento de atendimento para eventuais falhas, substituições ou reparos durante o período de exposição, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.

Documentação: a proposta deverá ser acompanhada de cópia do cartão CNPJ, contrato social ou documento equivalente, e declaração de regularidade fiscal (Certidões Negativas Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa da Justiça do Trabalho), quando solicitada.

Identificação: a proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, devidamente datada, assinada e com identificação do responsável e do número de inscrição no CNPJ.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO E ENVIO

A proposta deverá ser encaminhada, preferencialmente em formato digital (PDF), para o endereço eletrônico secretaria@camaraaltoalegre.sp.gov.br, aos cuidados da Secretaria da Câmara Municipal de Alto Alegre/SP, até a data limite de 12/11/2026, às 23:59hs. Também será aceita a entrega física na sede do órgão, no endereço indicado no cabeçalho, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8h às

16:30h e via Correios, sendo que neste caso o documento deverá ser entregue até a data limite em horário de expediente.

Esclarecimentos e informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (18) 3657-1110 ou pelo e-mail acima indicado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente solicitação não implica obrigatoriedade de contratação, constituindo-se em instrumento de pesquisa de mercado e de apuração de preços, podendo a Câmara Municipal de Alto Alegre/SP, a seu critério e conforme a legislação vigente, deixar de contratar, contratar parcialmente ou selecionar a proposta que melhor atenda ao interesse público.

A Câmara Municipal agradece antecipadamente a atenção dispensada e coloca-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

João Gabriel Berto Carminati
Auxiliar Legislativo